

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2025

2026



PREFEITURA DE IGREJINHA

LEANDRO MARCIANO HÖRLLE – Prefeito Municipal.

JULIANO MÜLLER DE OLIVEIRA – Vice – Prefeito.

SECRETARIA DE SAÚDE

VINICIO JAIR WALLAUER – Secretário de Saúde.

À Secretaria de Saúde compete os cuidados com a saúde pública dos munícipes, planejando, executando e orientando a política de saúde da Administração Municipal; elaborar planos de ação com órgãos afins na esfera Estadual e Federal; realizar estudos e pesquisas sobre os problemas de saúde familiar, elaborando programas para saná-los e promovendo sua execução; promover ações de prevenção e erradicação de doenças transmissíveis. Compete identificar, diagnosticar e tratar de problemas sociais da comunidade carente; adotar medidas para prestação de serviço de proteção à criança e à maternidade; desenvolver programas para assistência ao idoso e à criança em situação de vulnerabilidade.

Equipe Técnica:

Luciana Di Franco Linden – Coordenadora do Departamento Administrativo

Helder Fernando Cunha dos Santos – Diretor médico

Claudiane Faccin – Coordenadora da Atenção Básica

Lucinéia Cardias da Silva – Enfermeira

Fabiana Briato Rasia – Farmacêutica

Daniele Thomas Martens – Enfermeira Coordenadora do Setor de Vigilância em Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2025

Diretriz 1 - Atenção Básica como ordenadora das linhas de cuidado

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população no âmbito individual e coletivo, segundo as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica, . Ampliar o atendimento, acompanhamento e recuperação da saúde.

Meta	Indicador	Ação
Manter o funcionamento das Unidades básicas de Saúde (ESF/ESB/EAP/UBS)	Número de Unidades funcionando	Garantir o funcionamento das Unidades de Saúde com recursos humanos, água, luz, consumo, materiais bens ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços ACS, manter os programas Mais Médicos e Médicos pelo Brasil.
Construir, ampliar, reformar, as Unidades de Saúde	Número de Unidades reformadas/ampliadas/construídas	Ampliação/reforma das Unidades de Saúde Serra Grande, Bom Pastor, XV de Novembro, Petry e manutenção das demais Unidades de Saúde através de aquisição de material de terceiros.
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde	Equipamentos adquiridos	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde.
Manter o Centro de Práticas Integrativas	Centro de PICS mantidas	Garantir o funcionamento das atividades das praticas integrativas no âmbito do SUS, aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros.
Implantar e manter a Política de Alimentação e Nutrição	Política de Alimentação e Nutrição mantida	Manter a Política de alimentação e nutrição através da aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros.

Diretriz 2 – Serviços Especializados sob a óptica da Integralidade

Objetivo: Aprimorar a Rede de Atenção às urgências, com expansão e adequação de Unidades, bem como oferta de serviços especializados à população para garantir a integralidade do cuidado diagnóstico.

Meta	Indicador	Ação
Manter e ampliar a oferta dos serviços especializados.	Número de contratos mantidos e ampliados	Garantir a oferta de serviços especializados através da aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros, recursos humanos.
Implantar o Centro de reabilitação física, auditiva e intelectual -Tipo III	CER III implantado	Implantar o CER através de serviços de terceiros e aquisição de material de consumo.
Manter o Centro de Referencia Regional do Transtorno do Espectro Autista	Centro de referência mantido	Manter o Centro de referencia através de recursos humanos, aquisição de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de equipamentos e material permanente.
Manter e ampliar as atividades dos serviços de fisioterapia/Academia	Serviços de fisioterapia mantidos e ampliados	Garantir o funcionamento dos serviços de fisioterapia/academia, através do pagamento de material de consumo, contratação de serviços de terceiros e aquisição de material permanente.
Manter e ampliar as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.	Parcerias mantidas e ampliadas	Garantir a manutenção e ampliação das parcerias, através do pagamento de subvenções e contratação de serviços de terceiros.

Diretriz 3 – Saúde Mental

Objetivo: Garantir p acesso á projetos de promoção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde aos portadores de sofrimento psíquico e uso/abuso/dependência de álcool e o

Meta	Indicador	Ação
Manter e ampliar as atividades da Saúde Mental	Atividades Mantidas e ampliadas	Manter as ações de atividade da Saúde mental, através do pagamento de recursos hu consumo, serviços de terceiros(física e jurídica), aquisição de equipamento e materi

Diretriz 4 – Manipulação e Distribuição de Medicamentos

Objetivo: Implementação da política de assistência farmacêutica através da manipulação e distribuição de medicamentos à população local, baseado em critérios de uso racional e au

Meta	Indicador	Ação
Manter e ampliar as atividades da da farmácia de manipulação.	Atividades mantidas e ampliadas	Manter e ampliar as atividades da farmácia de manipulação através do pagamento d de material de consumo e insumos, serviços de terceiros e aquisição de equipamentos
Manter e ampliar as atividades da farmácia básica.	Atividades mantidas e ampliadas	Manter e ampliar as atividades da farmácia básica, através de pagamento de recurso material de consumo, aquisição de material, bem ou serviço de distribuição gratuita terceiros e aquisição de equipamentos.
Adquirir medicamentos /fraldas oriundos de processos judiciais.	Medicamentos/fraldas adquiridos	Garantir o fornecimentos e medicamentos e ou fraldas oriundos de processos judiciais.

Diretriz 5 – Vigilância em Saúde

Objetivo: Promover a investigação de óbitos, controle de doenças infectocontagiosas e de doenças não infectocontagiosas, bem como a informação, esclarecimento da população e er

Meta	Indicador	Ação
Manter as atividade da vigilância em saúde	Atividades mantidas	Manter as atividades da Vigilância em saúde através do pagamento de recursos huma consumo, material bem ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços equipamentos e material permanente.
Reformar, ampliar e fazer melhorias nas instalações da Vigilância em saúde	Reformas, melhorias e ampliação executadas	Executar as reformas, melhorias ou ampliação através da aquisição de material de c serviços de terceiros.

Manter e ampliar o programa DST/HIV/Hepatite/AIDS	Programa mantido e ampliado	Manter o Programa através da aquisição de material de consumo, material bem ou s contratação de serviços de terceiros.
Manter as atividades da Vigilância Ambiental	Atividades mantidas	Manter as atividades da Vigilância ambiental de através da aquisição de material de serviços de distribuição gratuita, contratação de serviços de terceiros.

Diretriz 6 – Gestão do SUS no Município

Objetivo: Gerir, controlar e aprimorar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal da Saúde

Meta	Indicador	Ação
Manter e ampliar as atividades da secretaria de saúde.	Atividades mantidas	Manter as atividades da secretaria de saúde, através de pagamento de recursos huma material de consumo bem ou serviços de distribuição gratuita, contratação de serviç equipamentos e material permanente.
Adquirir veículos	Veículos adquiridos	Adquirir veículos para o transporte sanitário com recursos próprios ou oriundos de
Manter e ampliar as atividades do traslado de pacientes SUS	Serviços mantidos	Manter e ampliar os serviços de traslados de pacientes SUS através de aquisição d combustíveis, contratação de serviços de terceiros, bem como aquisição de peças p veículos da frota da secretaria de saúde.
Manter e ampliar o sistema integrado de gestão da secretaria de saúde.	Sistema mantido	Manter e ampliar o sistema integrado de gestão através de contratação de serviços
Manter e ampliar as atividades de educação permanente.	Atividades mantidas	Manter as atividades da Educação permanente, através da aquisição de material de serviços de terceiros.
Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde	Atividades mantidas	Manter as atividades do conselho municipal de saúde, através de aquisição de mater diárias e contratação de serviços de terceiros.
Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Saúde.	Sede administrativa construída	Construir nova sede administrativa, através de contratação de serviços de terceiros e consumo.

Manter as atividades do Conselho Municipal e Entorpecentes

Atividades mantidas

Manter as atividades do Conselho Municipal de entorpecente , através do pagamento de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IGREJINHA
Secretaria de Saúde

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE - 2025

Diretriz 1 - Atenção Básica como ordenadora das linhas de cuidado

Objetivo: Garantir ações de atenção básica à saúde da população no âmbito individual e coletivo, segundo as diretrizes da Política Nacional da Atenção Básica, . Ampliar o atendimento através das ESF, EAP e ACS. Desenvolver projetos de promoção, controle acompanhamento e recuperação da saúde.

Meta	Indicador	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter o funcionamento das Unidades básicas de Saúde (ESF/ESB/EAP/UBS)	Número de Unidades funcionando	R\$ 25.099.700,00	Municipal/ Estadual/ Federal
Construir, ampliar, reformar, as Unidades de Saúde	Número de Unidades reformadas/ampliadas/construídas	R\$ 300.000,00	Municipal/ Federal/ Estadual
Adquirir equipamentos e materiais permanentes para as unidades de saúde	Equipamentos adquiridos	R\$ 300.000,00	Municipal/Estadual/Fed eral
Manter o Centro de Praticas Integrativas	Centro de PICS mantidas	R\$ 159.000,00	Municipal
Implantar e manter a Política de Alimentação e Nutrição	Política de Alimentação e Nutrição mantida	R\$ 102.000,00	Municipal/Estadual

Diretriz 2 – Serviços Especializados sob a óptica da Integralidade

Objetivo: Aprimorar a Rede de Atenção às urgências, com expansão e adequação de Unidades, bem como oferta de serviços especializados à população para garantir a integralidade da assistência, podendo os serviços serem tanto de atendimento quanto de recursos diagnósticos.

Meta	Indicador	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter e ampliar a oferta dos serviços especializados.	Número de contratos mantidos e ampliados	R\$ 5.662.500,00	Municipal/Federal/Estad ual
Implantar o Centro de reabilitação física, auditiva e intelectual -Tipo III	CER III implantado	R\$ 7.131.600,00	Municipal/Federal
Manter o Centro de Referencia Regional do Transtorno do Espectro Autista	Centro de referência mantido	R\$ 527.000,00	Municipal/Estadual
Manter e ampliar as atividades dos serviços de fisioterapia/Academia	Serviços de fisioterapia mantidos e ampliados	R\$ 600.500,00	Municipal/Estadual
Manter e ampliar as parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil.	Parcerias mantidas e ampliadas	R\$ 1.192.000,00	Municipal

Diretriz 3 – Saúde Mental

Objetivo: Garantir p acesso á projetos de promoção, controle, acompanhamento e recuperação da saúde aos portadores de sofrimento psíquico e uso/abuso/dependência de álcool e outras drogas em acordo com as diretrizes estabelecidas na saúde mental.

Meta	Indicador	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
------	-----------	------------------------	---------------------

Manter e ampliar as atividades da Saúde Mental	Atividades Mantidas e ampliadas	R\$ 1.265.000,00	Municipal/Estadual/ Federal
--	---------------------------------	------------------	--------------------------------

Diretriz 4 – Manipulação e Distribuição de Medicamentos

Objetivo: Implementação da política de assistência farmacêutica através da manipulação e distribuição de medicamentos à população local, baseado em critérios de uso racional e aumento de acesso.

Meta	Indicador	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter e ampliar as atividades da da farmácia de manipulação.	Atividades mantidas e ampliadas	R\$ 424.000,00	Municipal
Manter e ampliar as atividades da farmácia básica.	Atividades mantidas e ampliadas	R\$ 2.632.000,00	Municipal/Estadual/ Federal
Adquirir medicamentos /fraldas oriundos de processos judiciais.	Medicamentos/fraldas adquiridos	R\$ 51.500,00	Municipal

Diretriz 5 – Vigilância em Saúde

Objetivo: Promover a investigação de óbitos, controle de doenças infectocontagiosas e de doenças não infectocontagiosas, bem como a informação, esclarecimento da população e entidades objetivando a prevenção.

Meta	Indicador	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter as atividade da vigilância em saúde	Atividades mantidas	R\$ 2.101.968,00	Municipal/Federal/Estadual
Reformar, ampliar e fazer melhorias nas instalações da Vigilância em saúde	Reformas, melhorias e ampliação executadas	R\$ 10.610,00	Municipal

Manter e ampliar o programa DST/HIV/Hepatite/AIDS	Programa mantido e ampliado	R\$ 138.000,00	Municipal/Federal
---	-----------------------------	----------------	-------------------

Manter as atividades da Vigilância Ambiental	Atividades mantidas	R\$ 26.500,00	Municipal/Federal
--	---------------------	---------------	-------------------

Diretriz 6 – Gestão do SUS no Município

Objetivo: Gerir, controlar e aprimorar os programas e as ações finalísticas da Secretaria Municipal da Saúde

Meta	Indicador	Recursos Orçamentários	Origem dos Recursos
Manter e ampliar as atividades da secretaria de saúde.	Atividades mantidas	R\$ 3.547.902,00	Municipal
Adquirir veículos	Veículos adquiridos	R\$ 100.000,00	Municipal/Estadual/ Federal
Manter e ampliar as atividades do traslado de pacientes SUS	Serviços mantidos	R\$ 1.561.000,00	Municipal
Manter e ampliar o sistema integrado de gestão da secretaria de saúde.	Sistema mantido	R\$ 250.000,00	Municipal
Manter e ampliar as atividades de educação permanente.	Atividades mantidas	R\$ 2.652,00	Municipal
Manter as atividades do Conselho Municipal de Saúde	Atividades mantidas	R\$ 3.182,00	Municipal
Construir nova sede administrativa para a Secretaria de Saúde.	Sede administrativa construída	R\$ 2.000,00	Municipal
Manter as atividades do Conselho Municipal e Entorpecentes	Atividades mantidas	R\$ 5.150,00	Municipal

R\$ 53.195.764,00

Relatório de metas realizadas e não realizadas 2025.

Metas Realizadas

Orgão Executor: 07.01 – Secretaria de Saúde

Função: 04. Administração

- 1 - Manutenção das atividades da Secretaria, através de aquisição de material de consumo, material, bem ou serviço de distribuição gratuita, equipamentos e serviços implantados, de acordo com as necessidades e exigências, bem como pagamento de recursos humanos e obrigações patronais.
- 2 - Participação em cursos, seminários, congressos e palestras, voltadas ao crescimento técnico, vocacional e motivacional do servidor, e sempre que possível, realizados dentro do município, ou via remoto e de acordo com o Plano de Ação de Educação Permanente.
- 3 - Manutenção das atividades do setor de traslado, através da aquisição de material e serviços para manutenção e conservação dos veículos existentes, e locação de veículos para o traslado de pacientes SUS.
- 4 - Manutenção e capacitação do Conselho Municipal de saúde.
- 5 - Manutenção e ampliação do sistema de gestão informatizado.
- 6 - Manutenção das atividades e capacitação dos conselheiros do COMEN.

Orgão Executor: 07.01 — Secretaria de Saúde

Função: 10. Saúde

- 1 - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, Portarias do Ministério da Saúde e recursos próprios.
- 2 - Conclusão da obra de ampliação e reforma da nova sede da Unidade de Saúde Bom Pastor, cujo prédio foi adquirido com recursos próprios. A reforma contou com recursos próprios e recursos oriundos de emendas parlamentares.
 - Início da obra de reforma da Unidade ESF Vila Nova, com recurso Federal oriundo da Portaria GM/MS nº 5.232/2024 Proposta nº 12121651000124003/2024;
 - Início da Obra de construção do Complexo Bom Pastor, com recurso Federal oriundo da Portaria MS/GM nº 4.737/2024 Proposta 12121651000124005/2024;
 - Início da obra de construção do Centro Especializado em Reabilitação física, auditiva e intelectual – CER III, com recurso Federal oriundo da Portaria MS/GM nº 2773/2023 Proposta 12121651000123015.

3 - Manutenção das atividades da Atenção Básica e ESF, através de aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, material, bem ou serviços de distribuição gratuita, de acordo com as necessidades e exigências, bem como pagamento de recursos humanos e obrigações patronais.

4 - Manutenção de 11 equipes de saúde da família, 06 equipes de saúde bucal e 2 equipes de atenção primária 01 E-Multi, 02 Unidades da Rede Bem Cuidar.

5 - Manutenção dos programas de Hipertensão Arterial, Diabete, Teste do Pezinho, Prevenção do Câncer de Mama, Prevenção de Câncer de Colo Uterino, Prevenção das Infecções Respiratórias Agudas, Pré Natal, Desnutridos, Controle de Doenças Diarreicas Agudas, Saúde Mental, Vigilância Epidemiológica, Tuberculose, Prevenção Saúde Bucal, e ampliação dos programas conforme necessário, uma vez mantido o repasse das esferas federal e estadual.

6 - Manutenção de convênio com laboratórios e serviços de diagnósticos.

7 - Manutenção e ampliação da oferta dos serviços especializados

8 - Manutenção e ampliação das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civil.

9 – Manutenção dos Programas PIM – Primeira Infância Melhor e PSE – Programa Saúde na Escola, com contratação de visitantes, aquisição de material de consumo e serviços de terceiros, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

10 - Manutenção e ampliação do contrato com Hospital Bom Pastor para compra de serviços de atendimentos de urgência e emergência 24 horas para população de Igrejinha.

11 - Manutenção e melhorias dos serviços básicos de saúde implantados, de acordo com a demanda.

12 - Manutenção das PICS — Práticas Integrativas Complementares em Saúde, com a realização de acupuntura, shiatsu e podologia, estendendo os atendimentos para as Unidades de Saúde em diversos bairros.

13 - Realização de Campanha Preventiva para saúde do homem e da mulher.

14 – Manutenção e ampliação dos serviços de fisioterapia, através de contratação de serviços de terceiros, aquisição de material de consumo, pagamento de recursos humanos e obrigações patronais, bem como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

15 - Manutenção e ampliação das atividades realizadas pelo serviço de atenção Integral na Saúde Mental Coletiva, bem como aquisição de equipamentos e material permanente, material para oficinas, alimentação e transporte.

16 - Manutenção das atividades do Centro Regional de Referência do Transtorno do Espectro Autista -TEA.

17 - Manutenção das atividades da farmácia básica, através da aquisição de materiais de consumo, serviços de terceiros, material, bem ou serviços de distribuição gratuita, equipamentos e materiais permanentes, bem como pagamento de recursos humanos e obrigações patronais. Aquisição de medicamentos e fraldas oriundos de processos judiciais.

18 - Manutenção das atividades da farmácia de manipulação e distribuição de medicamentos.

19 - Manutenção do projeto Saúde em Casa para atenção domiciliar na entrega de medicamentos, atendimento multi profissional a pessoas com impossibilidade de deslocamento as unidades de saúde.

20 - Manutenção das atividades da Vigilância em Saúde, através de aquisição de material de consumo, serviços de terceiros, material, bem ou serviço de distribuição gratuita, de acordo com as necessidades e exigências. Manutenção do Programa DST/HIV/Hepatite/AIDS e atividades da vigilância ambiental.

21 - Aquisição de equipamentos e material permanente para vigilância em saúde.

22 - Manutenção do laboratório de entomologia para análise de larvas para identificação do mosquito Aedes Aegypti.

23 – Aquisição de veículos- 01 Van com 16 lugares destinado ao transporte de pacientes para consultas e exames nos municípios de referencia, adquirida com recursos de Emenda Parlamentar e complementação do valor com recursos próprios.

01 Van destinada a Vigilância em Saúde , adquirida com recurso Federal oriundo da Portaria MS/GM nº 5.383/2024;

01 pick Up destinada a Vigilância em Saúde, adquirida com recurso Federal, oriundo da Portaria MS/GM nº5.303,2024.

Meta Não Realizada

2 – Construção de sede administrativa da secretaria de saúde – Meta não realizada, aguardando recursos financeiros para obra.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO: IGREJINHA

Relatório Anual de Gestão 2025

VINICIO JAIR WALLAUER
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar
- 9.6. Covid-19 Repasse União
- 9.7. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.8. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	RS
Município	IGREJINHA
Região de Saúde	Região 06 - Vale do Paranhana e Costa Serra
Área	136,82 Km²
População	34.776 Hab
Densidade Populacional	255 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA DE SAUDE DE IGREJINHA
Número CNES	7744811
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	88379763000136
Endereço	TRAVESSA SANTOS DUMONT 47 SEGUNDO ANDAR
Email	saude@igrejinha.rs.gov.br
Telefone	513549-8642

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	LEANDRO MARCIANO HORLLE
Secretário(a) de Saúde cadastrado no período	VINICIO JAIR WALLAUER
E-mail secretário(a)	vinciowallauer@gmail.com
Telefone secretário(a)	51980193111

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

Período de referência: 01/09/2025 - 31/12/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	11/1993
CNPJ	12.121.651/0001-19
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	LEANDRO MARCIANO HORLLE

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 17/05/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
CAMBARÁ DO SUL	1212.534	6490	5,35
IGREJINHA	136.816	34776	254,18
PAROBÉ	109.026	53569	491,34
RIOZINHO	239.34	4574	19,11
ROLANTE	296.992	21752	73,24
SÃO FRANCISCO DE PAULA	3273.498	22388	6,84
TAQUARA	457.13	54353	118,90
TRÊS COROAS	185.535	24428	131,66

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2025

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Travessa Santos Dumondt	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	GERSON GIDO KLEIN	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	6
	Governo	1
	Trabalhadores	3
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

26/06/2025

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

09/10/2025

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

19/02/2026

• Considerações

O Relatório referente ao RAG de 2025, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano e da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução do CMS.

De acordo com o Departamento de Informática do SUS (DATASUS) A população do município de Igrejinha permanece a mesma em 2025 comparada ao ano de 2024.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

O Relatório Anual de Gestão (RAG) é o instrumento de gestão de elaboração anual que permite ao gestor apresentar os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde. Portanto, é um instrumento do Sistema Único de Saúde (SUS) pelo qual se verifica a efetividade e a eficiência alcançadas na atenção à saúde, subsidia as atividades de controle e auditoria, além de constituir-se em importante instrumento de controle social e de referência para a participação social na gestão do SUS. Os demonstrativos apresentados no RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal indicado no Plano de Saúde (PS), visando alcançar os objetivos do SUS.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	1.040	1.006	2.046
5 a 9 anos	1.170	1.132	2.302
10 a 14 anos	1.147	1.113	2.260
15 a 19 anos	1.068	1.098	2.166
20 a 29 anos	2.399	2.455	4.854
30 a 39 anos	2.567	2.717	5.284
40 a 49 anos	2.595	2.690	5.285
50 a 59 anos	2.159	2.384	4.543
60 a 69 anos	1.683	1.877	3.560
70 a 79 anos	790	1.024	1.814
80 anos e mais	226	436	662
Total	16.844	17.932	34.776

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 18/03/2026.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2021	2022	2023	2024
IGREJINHA	487	484	448	474

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 18/03/2026.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024	2025
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	404	341	134	211	159
II. Neoplasias (tumores)	182	208	190	263	713
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	28	24	36	34	40
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	18	34	34	36	38
V. Transtornos mentais e comportamentais	233	300	355	346	489
VI. Doenças do sistema nervoso	29	76	120	81	61
VII. Doenças do olho e anexos	24	38	26	53	57
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	9	11	17	30	18
IX. Doenças do aparelho circulatório	282	369	352	422	480
X. Doenças do aparelho respiratório	279	413	332	466	359
XI. Doenças do aparelho digestivo	408	589	655	521	620
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	38	117	474	196
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	23	60	75	130	244

XIV. Doenças do aparelho geniturinário	161	264	269	260	306
XV. Gravidez parto e puerpério	430	407	401	407	482
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	55	41	72	64	95
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	19	25	27	31	13
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	27	35	40	60	52
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	316	319	356	329	328
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	61	150	73	109	101
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	3.012	3.742	3.681	4.327	4.851

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 18/03/2026.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	99	28	13	19
II. Neoplasias (tumores)	57	53	50	63
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	2
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	15	10	12	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	4	-	-	4
VI. Doenças do sistema nervoso	12	8	17	7
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	67	66	60	77
X. Doenças do aparelho respiratório	37	38	24	39
XI. Doenças do aparelho digestivo	9	10	15	12
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	-	-	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	1	1	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	8	13	8	7
XV. Gravidez parto e puerpério	2	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	2	2	3	5
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	1	-	2
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	32	22	25
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	19	16	15	18
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	355	278	241	296

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)
Data da consulta: 18/03/2026.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Os dados apresentados neste relatório são parciais em virtude da forma de contabilização dos dados de produção. Essa variabilidade é observada nas informações que utilizam o Sistema de Informações Ambulatoriais do Sistema Único de Saúde (SIA/SUS), que podem sofrer alterações até quatro meses após a data de realização dos procedimentos ambulatoriais e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS), que pode sofrer alterações até seis meses após a data de alta da internação. Da mesma forma, dados de investigação dos óbitos infantis e fetais, maternos e de mulheres em idade fértil, somente se encerram com o fechamento anual da base de dados do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM) nacional.

Dados de 2025 : Internações 4.851, aumento de 12,11% em relação a 2024. Nascimentos 1046, destes 501 residentes. Mortes 259, destes 11 crianças, 67 relacionados

a DCNT.

Observa-se, que os índices de morbimortalidade se mantêm nos principais grupos , sendo eles Doenças do aparelho Circulatório, Doenças do aparelho Respiratório, Transtornos mentais e comportamentais, Neoplasias (com um grande aumento de ocorrências em relação ano 2024), Doenças do aparelho digestivo, Gravidez parto e puerpério respectivamente.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	188.796
Atendimento Individual	174.919
Procedimento	295.148
Atendimento Odontológico	25.387

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09	-	-	-	-
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	4.357	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 16/03/2026.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-

02 Procedimentos com finalidade diagnostica	12.829	207.856,15	-	-
03 Procedimentos clinicos	64.905	583.681,57	-	-
04 Procedimentos cirurgicos	5.827	158.594,58	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-
09				
Procedimentos para Ofertas de Cuidados Integrados"	-	-	-	-
Total	83.561	950.132,30	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 16/03/2026.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	2	-
Total	2	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 16/03/2026.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

-Dados extraídos dos Relatórios do sistema GMUS 2025:

- Visita Domiciliar: 176.488 atendimentos de visitas domiciliares, evidenciando o fortalecimento das ações territoriais, do acompanhamento longitudinal dos usuários, especialmente daqueles em situação de maior vulnerabilidade, como idosos, pessoas com condições crônicas, acamados e gestantes.

- Atendimento individual: 472.126 atendimentos individuais, demonstrando a demanda contínua por consultas e acompanhamentos clínicos, bem como a resolutividade da Atenção Básica como porta de entrada preferencial do Sistema Único de Saúde.

- Procedimentos: 138.459 registros, englobando ações clínicas, preventivas, diagnósticas e terapêuticas, o que reforça a amplitude das atividades desenvolvidas pelas equipes e a diversificação dos serviços ofertados à população.

- Atendimento Odontológicos: 51.673 atendimentos odontológicos, evidenciando a manutenção do acesso aos serviços odontológicos na Atenção Básica e a atuação das equipes na promoção da saúde bucal e prevenção de agravos.

Estes dados apresentados, obtiveram crescimento considerável em relação a 2024.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
CONSULTORIO ISOLADO	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
POLICLINICA	0	0	1	1
FARMACIA	0	0	8	8
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	12	12
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	2	4	6
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	3	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
Total	1	3	31	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2025

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	18	0	0	18
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	11	1	0	12
SOCIEDADE ANONIMA ABERTA	1	0	0	1
SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA	1	1	0	2
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	1	2
PESSOAS FISICAS				
Total	31	3	1	35

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 16/03/2026.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

• Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede física prestadora de serviços ao SUS, cadastrada no CNES por tipo de estabelecimento e tipo de gestão (dupla, estadual e municipal) no ano de 2025 conta com 35 estabelecimentos de saúde, espaço físico, edificado ou móvel, privado ou público, onde são realizadas ações e serviços de saúde humana, por pessoa física ou jurídica, e que possua responsável técnico, pessoal e infraestrutura compatíveis com a sua finalidade, garantindo continuidade do cuidado e acesso oportuno aos serviços de saúde para os usuários do município.

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2025

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	9	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	11	26	24	108	35
	Intermediados por outra entidade (08)	38	4	21	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	12	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	3	0	1	1	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	10	8	16	24	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	7	1	14	13	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2026.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	4	8	8	
	Celetistas (0105)	0	0	2	2	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	0	2	0	0	
	Bolsistas (07)	1	2	6	8	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	108	272	343	273	
	Intermediados por outra entidade (08)	9	33	43	158	
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	1	35	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2021	2022	2023	2024	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	17	22	68	81	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	317	153	198	230	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os números apresentados pelo Sistema DigiSUS Gestor Módulo Planejamento (DGMP), importados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde do Ministério da Saúde (CNES), são referentes a todos os profissionais do SUS no município. Para este relatório são contabilizados os vínculos cadastrados no CNES, o que significa que o mesmo indivíduo (profissional de saúde) pode ser contabilizado mais de uma vez caso o mesmo possua mais de um vínculo em prestação de serviços para o SUS.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o SUS em âmbito local considerando a saúde de forma ampla, com universalidade, equidade, integralidade, gratuidade, participação social e financiamento tripartite visando à promoção da saúde e à prevenção dos riscos a doenças.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover saúde diretamente ao cidadão.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir o número de óbitos em menores de um ano	Numero de óbitos infantis	Número	2020	200	1	1	Número	11,00	1.100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 3 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes									
Ação Nº 5 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
2. Reduzir o numero de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita									
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanentes									
Ação Nº 6 - Promover ações de Planejamento reprodutivo, através ações de conscientização do uso de anticoncepcionais e dispositivos intrauterinos e demais métodos contraceptivos.									
3. Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2020	1	0	0	Número	7,00	0
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita									
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente									
4. Manter em zero o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número		0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita									
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 5 - Aquisição de equipamentos e material permanente									
5. Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	61	48	48	Número	67,00	139,58
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									

Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratação de serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e materiais permanentes										
6. Ampliar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	75,00	85,00	85,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Contratar serviços de terceiros										
7. Manter o CAPS em funcionamento	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Número	2021	1	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratação de serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										
8. Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue .	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número		83	89,00	89,00	Percentual	100,00	112,36	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratação de serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										
9. Ampliar Cobertura Vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2020	49,00	70,00	70,00	Percentual	94,84	135,49	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										
10. Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual	2020	30,00	65,00	65,00	Percentual	59,00	90,77	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										
11. Manter serviço de atendimento Pós COVID	Serviço de atendimento Pós COVID	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00	

Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										
12. Ampliar o numero de Agentes Comunitários de Saúde	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número		46	58	58	Número	59,00	101,72	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - adquirir equipamentos e material permanente										
13. Implantar Consultório farmacêutico	Implantação de consultorio farmaceutico	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviço de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										
14. Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Percentual	2020	0,00	70,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										
15. Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira ate a 12ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira ate a 12ª semana de gestação	Percentual	2020		57,00	57,00	Percentual	64,00	112,28	
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais										
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo										
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita										
Ação Nº 4 - Contratar serviços de terceiros										
Ação Nº 5 - Adquirir equipamentos e material permanente										

DIRETRIZ Nº 2 - Aprimorar as redes de atenção e promover o cuidado integral às pessoas nos vários ciclos de vida(criança, adolescente, jovem, adulto e idoso) desde a atenção básica, redes temáticas e redes de atenção nas regiões de saúde, além de modernização e adequação de ambiência para contribuição de qualificação dos processos de trabalho.

OBJETIVO Nº 2.1 - Melhorar a qualidade do sistema de saúde local

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar o Centro Microrregional de Atendimento ao Espectro Autista TEA	Centro Microrregional de Atendimento ao Espectro Autista TEA implantado	Número	2021	0	1	0	Número	1,00	0
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente									
2. Implantar o CER III	Centro de Reabilitação Física, auditiva e intelectual implantado	Número	2021	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de terceiros									
3. Construir / Reformar/ ampliar Unidade de Saúde Moinho	Unidade de Saúde Moinho ampliada e reformada	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
4. Implantar o centro de praticas integrativas	Centro de Praticas Integrativas implantado	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de material de consumo									
Ação Nº 2 - Contratação de serviços de terceiros									
5. Construir sede administrativa da secretaria de saúde	Sede administrativa construida	Número	2021	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
6. Ampliar a estrutura da Farmácia Municipal e de Manipulação	Estrutura da Farmácia Municipal e de Manipulação ampliadas	Número		0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									

DIRETRIZ Nº 3 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Promover a integralidade da atenção à saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a ampliar serviços complementares à atenção primária e especializados	Serviços complementares à atenção primária e especializados ampliados	Número	2020	30	34	34	Número	20,00	58,82
Ação Nº 1 - Promover atividades para o Fortalecimento da Atenção Primária									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 3 - Realizar acompanhamento de pacientes crônicos com dificuldade de locomoção ou em situação de vulnerabilidade, através de visitas domiciliares de equipes multiprofissionais									
Ação Nº 4 - Realizar estratégia de rastreamento e controle de pacientes crônicos									
2. Manter o transporte sanitario	Transporte sanitário mantido	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamento e material permanente, no sentido de fortalecer e ampliar a frota, com aquisição de veículos com recursos próprios ou oriundos de emendas parlamentares , garantindo o traslado de pacientes SUS									
Ação Nº 5 - Garantir apoio logístico para transporte intermunicipal de pacientes acompanhados pela APS									
3. Modernizar a infraestrutura da farmácia municipal	Infraestrutura modernizada	Número	2020	0	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 2 - Contratar serviços de terceiros									
4. Manter equipes de redução de danos	Equipe de redução de danos mantidas	Número	2020	2	2	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 4 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita									
Ação Nº 5 - Adquirir equipamento e material permanente									
5. Qualificar a implementação do uso de fitoterápicos em âmbito municipal	Implementação do uso de fitoterápicos em âmbito municipal qualificada	Moeda	2020		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente									

DIRETRIZ Nº 4 - Fortalecer a gestão focada em resultados através do fomento da melhoria dos processos de trabalho, educação e controle social.**OBJETIVO Nº 4.1 - Aprimorar os mecanismos de governança do SUS**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Publicar a Relação Municipal de Medicamentos	Relação Municipal de medicamentos publicada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									

2. Manter o Sistema Integrado de Gestão	Sistema Integrado de gestão mantido	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
3. Realizar a manutenção do Conselho de Saúde	Manutenção do Conselho de Saúde realizada	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Adquirir equipamentos e material de consumo									
4. Implantar Nova estrutura administrativa da secretaria de saúde	Nova estrutura administrativa da secretaria de saúde implantada	Número	2020	1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
5. Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde	Percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde mantido	Número	2020	1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Efetuar o pagamento de recursos humanos e obrigações patronais									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 4 - Adquirir equipamentos e material permanente									
OBJETIVO Nº 4.2 - Fortalecer o trabalho e a educação permanente									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2025	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar ações de educação permanente voltada a prevenção do suicídio, promoção da vida saudável	Ações de educação permanente realizadas	Número	2020	0	18	18	Número	50,00	277,78
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
Ação Nº 3 - Adquirir material, bem ou serviços de distribuição gratuita									
2. realizar ações de educação permanente em saúde dos trabalhadores	Ações de educação permanente realizadas	Número	2020	0	25	25	Número	30,00	120,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
3. realizar ações de educação permanente de vigilância em saúde	Ações de educação permanente em vigilancia realizadas	Número	2020	0	6	6	Número	15,00	250,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
4. Realizar ações de qualificação profissional por função	Ações de qualificação de profissional por função realizada	Número	2020	0	6	6	Número	5,00	83,33
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									
5. Publicar Planejamento Anual de ações de educação permanente	Planejamento anual de educação permanente publicada	Número	2020	0	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									

6. Realizar ações de educação permanente em saúde voltadas para o uso racional de medicamentos em 100% das equipes de saúde de família	ações de educação permanente realizadas	Número	2020	0	25	25	Número	5,00	20,00
Ação Nº 1 - Contratar serviços de terceiros									
Ação Nº 2 - Adquirir material de consumo									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Publicar a Relação Municipal de Medicamentos	1	1
	Realizar ações de educação permanente voltada a prevenção do suicídio, promoção da vida saudável	18	50
	Implantar o CER III	1	1
	realizar ações de educação permanente em saúde dos trabalhadores	25	30
	Manter o Sistema Integrado de Gestão	1	1
	Manter o transporte sanitario	1	1
	Construir / Reformar/ ampliar Unidade de Saúde Moinho	0	0
	realizar ações de educação permanente de vigilância em saúde	6	15
	Realizar a manutenção do Conselho de Saúde	1	1
	Modernizar a infraestrutura da farmácia municipal	0	0
	Implantar Nova estrutura administrativa da secretaria de saúde	0	0
	Realizar ações de qualificação profissional por função	6	5
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT	48	67
	Publicar Planejamento Anual de ações de educação permanente	1	1
	Atender ao percentual mínimo de aplicação de recursos em ações e serviços de saúde	1	1
	Construir sede administrativa da secretaria de saúde	0	0
	Ampliar a estrutura da Farmácia Municipal e de Manipulação	0	0
	Realizar ações de educação permanente em saúde voltadas para o uso racional de medicamentos em 100% das equipes de saúde de família	25	5
301 - Atenção Básica	Reduzir o número de óbitos em menores de um anos	1	11
	Manter a ampliar serviços complementares à atenção primária e especializados	34	20
	Reduzir o numero de óbitos maternos	0	0
	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	7
	Manter em zero o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Manter equipes de redução de danos	2	2
	Implantar o centro de praticas integrativas	0	0
	Ampliar o percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família	85,00	0,00
	Ampliar Cobertura Vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	70,00	94,84
	Ampliar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	65,00	59,00
	Manter serviço de atendimento Pós COVID	1	1
	Ampliar o numero de Agentes Comunitários de Saúde	58	59
	Ampliar a proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	70,00	70,00
	Ampliar a proporção de gestantes com pelo menos seis consultas de pre natal realizadas, sendo a primeira ate a 12ª semana de gestação	57,00	64,00
	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o número de óbitos em menores de um anos	1

	Manter a ampliar serviços complementares à atenção primária e especializados	34	20
	Implantar o Centro Microrregional de Atendimento ao Espectro Autista TEA	0	1
	Reduzir o numero de óbitos maternos	0	0
	Implantar o CER III	1	1
	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	7
	Manter em zero o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT	48	67
	Manter o CAPS em funcionamento	1	1
	Manter serviço de atendimento Pós COVID	1	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Reduzir o número de óbitos em menores de um anos	1	11
	Publicar a Relação Municipal de Medicamentos	1	1
	Reduzir o numero de óbitos maternos	0	0
	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	7
	Manter em zero o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT	48	67
	Qualificar a implementação do uso de fitoterápicos em âmbito municipal	1	1
	Manter serviço de atendimento Pós COVID	1	1
	Implantar Consultório farmacêutico	1	1
304 - Vigilância Sanitária	Ampliar o percentual de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue .	89,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter a ampliar serviços complementares à atenção primária e especializados	34	20
	Reduzir os casos de sífilis congênita em menores de um ano	0	7
	Manter em zero o numero de casos de AIDS em menores de 5 anos	0	0
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos)pelo conjunto das 4 principais DCNT	48	67
	Ampliar Cobertura Vacinal de poliomielite inativada e de pentavalente	70,00	94,84

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	5.350.736,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.350.736,00
	Capital	N/A	121.150,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	121.150,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	20.345.000,00	3.745.000,00	1.560.700,00	N/A	N/A	N/A	N/A	25.650.700,00
	Capital	N/A	310.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	310.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	7.075.600,00	8.729.000,00	544.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	16.348.600,00
	Capital	N/A	30.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	30.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	2.786.000,00	217.500,00	90.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	3.093.500,00
	Capital	N/A	14.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	14.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	1.939.360,00	335.718,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.275.078,00
	Capital	N/A	2.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.000,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

PAS a Programação de Saúde 2025 apresentou, no período, desempenho satisfatório na maioria das metas pactuadas, alguns indicadores não apresentaram resultados. Para o próximo período, recomenda-se priorizar a recomposição e ampliação de equipes, intensificar o matriciamento em saúde, acelerar a execução das obras estruturantes e manter o monitoramento contínuo dos indicadores estratégicos, assegurando a consolidação das linhas de cuidado e a melhoria da cobertura assistencial no município.

O serviço de vigilância epidemiológica procedeu atividades de educação permanente para os médicos da rede de atenção sobre investigação de casos de dengue e raiva, solicitação de vacinas especiais. Ademais, foram realizadas conferências, qualificações e encerramentos de investigações em aberto de 2025, com reformulação de algumas rotinas e fluxos com a rede de serviços e com os laboratórios.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021. Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 01/04/2026.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo FNS/SE/MS.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção										
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	20.938.973,47	10.237.015,99	1.264.775,22	0,00	0,00	0,00	0,00	32.440.764,68
	Capital	0,00	43.732,99	1.245.756,67	64.917,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.354.407,49
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	2.963.331,01	1.721.467,37	1.051.372,05	0,00	0,00	0,00	0,00	5.736.170,43
	Capital	0,00	4.443,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.443,70
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	3.221.765,43	276.548,44	108.974,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.607.287,97
	Capital	0,00	4.727,24	0,00	54.109,29	0,00	0,00	0,00	0,00	58.836,53
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	92.894,83	556.520,89	23.506,25	0,00	0,00	0,00	0,00	672.921,97
	Capital	0,00	1.203,99	835.262,68	45.066,19	0,00	0,00	0,00	0,00	881.532,86
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	6.896,00	8.760.988,10	3.874,30	10.039,90	0,00	0,00	0,00	0,00	8.781.798,30
	Capital	0,00	108.527,51	0,00	19.872,47	0,00	0,00	0,00	0,00	128.399,98
TOTAL		6.896,00	36.140.588,27	14.876.446,34	2.642.633,30	0,00	0,00	0,00	0,00	53.666.563,91

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	11,85 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	69,88 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	18,44 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	94,41 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	34,91 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	45,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.543,21
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,97 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,36 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	44,84 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,52 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	2,97 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	68,83 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	27,72 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 16/03/2026.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	30.797.555,00	30.797.555,00	33.826.183,31	109,83
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.843.350,00	10.843.350,00	10.506.571,34	96,89
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.417.205,00	2.417.205,00	2.703.646,24	111,85
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.222.000,00	12.222.000,00	13.010.076,87	106,45
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	5.315.000,00	5.315.000,00	7.605.888,86	143,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.786.400,00	99.786.400,00	96.523.501,99	96,73
Cota-Parte FPM	45.937.500,00	45.937.500,00	49.060.763,26	106,80
Cota-Parte ITR	18.900,00	18.900,00	25.683,62	135,89
Cota-Parte do IPVA	7.500.000,00	7.500.000,00	8.315.474,86	110,87
Cota-Parte do ICMS	45.700.000,00	45.700.000,00	38.669.972,14	84,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	630.000,00	630.000,00	451.608,11	71,68
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	130.583.955,00	130.583.955,00	130.349.685,30	99,82

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	20.753.800,00	21.078.996,52	20.982.706,46	99,54	20.982.706,46	99,54	19.986.597,00	94,82	0,00
Despesas Correntes	20.443.800,00	21.033.860,52	20.938.973,47	99,55	20.938.973,47	99,55	19.943.036,01	94,81	0,00
Despesas de Capital	310.000,00	45.136,00	43.732,99	96,89	43.732,99	96,89	43.560,99	96,51	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.889.000,00	3.039.855,00	2.967.774,71	97,63	2.967.774,71	97,63	2.870.083,11	94,42	0,00
Despesas Correntes	4.859.000,00	3.034.855,00	2.963.331,01	97,64	2.963.331,01	97,64	2.865.639,41	94,42	0,00
Despesas de Capital	30.000,00	5.000,00	4.443,70	88,87	4.443,70	88,87	4.443,70	88,87	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.998.500,00	3.301.768,13	3.226.492,67	97,72	3.226.492,67	97,72	2.929.762,24	88,73	0,00
Despesas Correntes	2.984.500,00	3.296.810,13	3.221.765,43	97,72	3.221.765,43	97,72	2.925.036,86	88,72	0,00
Despesas de Capital	14.000,00	4.958,00	4.727,24	95,35	4.727,24	95,35	4.725,38	95,31	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.857.000,00	102.046,07	94.098,82	92,21	94.098,82	92,21	87.809,83	86,05	0,00
Despesas Correntes	1.845.000,00	99.155,27	92.894,83	93,69	92.894,83	93,69	86.960,83	87,70	0,00
Despesas de Capital	12.000,00	2.890,80	1.203,99	41,65	1.203,99	41,65	849,00	29,37	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	5.816.736,00	8.988.025,66	8.869.515,61	98,68	8.869.515,61	98,68	8.535.179,84	94,96	0,00

Despesas Correntes	5.696.736,00	8.878.425,66	8.760.988,10	98,68	8.760.988,10	98,68	8.426.652,33	94,91	0,00
Despesas de Capital	120.000,00	109.600,00	108.527,51	99,02	108.527,51	99,02	108.527,51	99,02	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	36.315.036,00	36.510.691,38	36.140.588,27	98,99	36.140.588,27	98,99	34.409.432,02	94,24	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	36.140.588,27	36.140.588,27	34.409.432,02
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	36.140.588,27	36.140.588,27	34.409.432,02
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			19.552.452,79
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	16.588.135,48	16.588.135,48	14.856.979,23
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,72	27,72	26,39

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2025	19.552.452,79	36.140.588,27	16.588.135,48	1.731.156,25	0,00	0,00	0,00	1.731.156,25	0,00	16.588.135,48
Empenhos de 2024	18.386.406,66	32.861.287,50	14.474.880,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.474.880,84
Empenhos de 2023	16.213.985,94	32.806.415,64	16.592.429,70	0,00	68.648,60	0,00	0,00	0,00	0,00	16.661.078,30
Empenhos de 2022	15.828.809,47	33.740.231,86	17.911.422,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.911.422,39
Empenhos de 2021	14.301.649,38	23.616.885,33	9.315.235,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.315.235,95

Empenhos de 2020	11.211.858,00	15.291.489,17	4.079.631,17	0,00	591.306,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.670.937,48
Empenhos de 2019	11.142.329,77	17.857.142,54	6.714.812,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.714.812,77
Empenhos de 2018	10.247.602,36	10.938.673,49	691.071,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	691.071,13
Empenhos de 2017	9.630.845,98	15.767.622,64	6.136.776,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.136.776,66
Empenhos de 2016	9.575.728,57	12.804.756,56	3.229.027,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.229.027,99
Empenhos de 2015	8.862.288,83	10.844.087,90	1.981.799,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.981.799,07
Empenhos de 2014	5.836.758,72	6.753.249,46	916.490,74	0,00	22.149,89	0,00	0,00	0,00	0,00	938.640,63
Empenhos de 2013	7.595.358,01	10.110.186,89	2.514.828,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.514.828,88

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	9.092.615,00	9.092.615,00	36.936.841,45	406,23
Provenientes da União	7.358.615,00	7.358.615,00	34.870.676,28	473,88
Provenientes dos Estados	1.734.000,00	1.734.000,00	2.066.165,17	119,16
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	9.092.615,00	9.092.615,00	36.936.841,45	406,23

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	

ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.948.229,00	22.928.825,11	12.812.465,71	55,88	12.575.709,71	54,85	12.166.334,25	53,06	236.756,00
Despesas Correntes	5.948.229,00	15.096.816,67	11.501.791,21	76,19	11.501.791,21	76,19	11.195.626,28	74,16	0,00
Despesas de Capital	0,00	7.832.008,44	1.310.674,50	16,73	1.073.918,50	13,71	970.707,97	12,39	236.756,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	2.420.000,00	3.512.246,12	2.772.839,42	78,95	2.772.839,42	78,95	2.552.437,98	72,67	0,00
Despesas Correntes	2.420.000,00	3.512.246,12	2.772.839,42	78,95	2.772.839,42	78,95	2.552.437,98	72,67	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	307.500,00	459.148,31	439.631,83	95,75	439.631,83	95,75	388.635,30	84,64	0,00
Despesas Correntes	307.500,00	404.695,45	385.522,54	95,26	385.522,54	95,26	334.526,01	82,66	0,00
Despesas de Capital	0,00	54.452,86	54.109,29	99,37	54.109,29	99,37	54.109,29	99,37	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	416.886,00	1.687.602,96	1.460.356,01	86,53	1.460.356,01	86,53	1.421.567,71	84,24	0,00
Despesas Correntes	416.886,00	728.605,80	580.027,14	79,61	580.027,14	79,61	571.838,74	78,48	0,00
Despesas de Capital	0,00	958.997,16	880.328,87	91,80	880.328,87	91,80	849.728,97	88,61	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	8.150,00	269.216,38	40.682,67	15,11	40.682,67	15,11	40.682,67	15,11	0,00
Despesas Correntes	7.000,00	27.320,30	20.810,20	76,17	20.810,20	76,17	20.810,20	76,17	0,00
Despesas de Capital	1.150,00	241.896,08	19.872,47	8,22	19.872,47	8,22	19.872,47	8,22	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	9.100.765,00	28.857.038,88	17.525.975,64	60,73	17.289.219,64	59,91	16.569.657,91	57,42	236.756,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	26.702.029,00	44.007.821,63	33.795.172,17	76,79	33.558.416,17	76,26	32.152.931,25	73,06	236.756,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	7.309.000,00	6.552.101,12	5.740.614,13	87,61	5.740.614,13	87,61	5.422.521,09	82,76	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	3.306.000,00	3.760.916,44	3.666.124,50	97,48	3.666.124,50	97,48	3.318.397,54	88,23	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	2.273.886,00	1.789.649,03	1.554.454,83	86,86	1.554.454,83	86,86	1.509.377,54	84,34	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	5.824.886,00	9.257.242,04	8.910.198,28	96,25	8.910.198,28	96,25	8.575.862,51	92,64	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	45.415.801,00	65.367.730,26	53.666.563,91	82,10	53.429.807,91	81,74	50.979.089,93	77,99	236.756,00
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	9.093.765,00	28.844.038,88	17.519.079,64	60,74	17.282.323,64	59,92	16.562.761,91	57,42	236.756,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	36.322.036,00	36.523.691,38	36.147.484,27	98,97	36.147.484,27	98,97	34.416.328,02	94,23	0,00

Fonte: SIOPS, Rio Grande do Sul/04/02/26 17:33:49

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2022 (Fonte: FNS)	Valor Executado
		R\$	R\$
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1030151198581 - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE	R\$ 3.572.713,00	746625,00
	1030251188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 7.129.000,00	5592091,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 41.009,79	41009,79
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.243.604,00	2243604,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 4.574.990,30	1422224,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - NACIONAL	R\$ 45.255,10	45255,10
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 2.620.000,00	2620000,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 450.000,00	366861,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 2.020.159,68	300000,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 272.306,40	272306,40
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 12.000,00	12000,00
	10303511720K5 - APOIO AO USO DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS NO SUS	R\$ 16.660,50	16660,50
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 20.768,00	20768,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 236.808,00	236808,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 108.573,70	108573,70
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 86.250,00	86250,00
10306513320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 29.698,98	29790,15	

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 - Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 - Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Ano Proposta	Identificadores				Valores			Monitoramento			
	Número da Proposta	Tipo Proposta	GND	Objeto	Valor Proposta	Valor Empenhado	Valor Desembolsado	Situação	Data de Finalização	Data Provável Finalização	Percentual Execução

2025	36000654328202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	12121651000125001	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	646.625,00	646.625,00	646.625,00	Não Iniciado		Ago/26	0 %
2025	36000651021202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000644568202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	76,24 %
2025	36000654241202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000649180202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	200.000,00	200.000,00	200.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000649159202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	250.000,00	250.000,00	250.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000648286202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000713645202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000654650202500	INCREMENTO MAC	CORRENTE	INCREMENTO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	150.000,00	150.000,00	150.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000722647202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	380.000,00	380.000,00	380.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000654287202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	400.000,00	400.000,00	400.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	36000648605202500	INCREMENTO PAP	CORRENTE	INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	300.000,00	300.000,00	300.000,00	Executado Totalmente			100 %
2025	12121651000125005	EQUIPAMENTO	CAPITAL	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	100.000,00	100.000,00	100.000,00	Executado Parcialmente		Jun/26	10 %

Fonte: InvestSUS - FNS

9.5. Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 01/04/2026 11:17:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.6. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 01/04/2026 11:17:29

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19

Gerado em 01/04/2026 11:17:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Em 2025, o Município de Igrejinha, arrecadou um total de R\$ 130.349.685,30 em receitas provenientes de impostos e transferências constitucionais. Os gastos com saúde foram de R\$ 36.140.588,27 despesas empenhadas e liquidadas que representam 27,72% e pagou R\$ 34.409.432,02 com despesas . Dessa forma, o Município aplicou 26,39% das receitas de impostos em ações e serviços públicos de saúde, superando o mínimo constitucional estabelecido pela Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta a Lei Complementar nº 29/2000 (LC 29), a qual exige o percentual mínimo de 15% da receita de impostos e transferências para aplicação obrigatória em saúde. O Município de Igrejinha, cumpriu e superou a exigência legal de aplicação mínima de recursos próprios em saúde, demonstrando responsabilidade e compromisso com a gestão da saúde pública. O volume total investido reflete o esforço da administração em garantir a manutenção e aprimoramento dos serviços oferecidos à população. Cabe ressaltar que esse desempenho reforça a capacidade do município em planejar e executar políticas públicas de saúde de forma eficiente. Incluído neste RAG, o monitoramento da execução dos recursos de emendas parlamentares, num total de 14, destinados à saúde. Destes, 11 executados totalmente; 2 executados parcialmente e 1 ainda não executado.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 01/04/2026.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 01/04/2026.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não existe Auditorias para o ano 2025.

11. Análises e Considerações Gerais

O ano de 2025 foi marcado por importantes ações de reorganização, qualificação da rede assistencial e fortalecimento da gestão municipal de saúde.

Em abril de dois mil e vinte e cinco realizou-se, a Etapa Municipal para a 5ª Conferência Nacional da Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora e XI Conferência Municipal de Saúde de Igrejinha, cujo tema central foi Saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano.

Início da obra de ampliação e reforma da nova sede da Unidade de Saúde Bom Pastor.

Reforma da Unidade de Saúde Vila Nova

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde.

As atividades desenvolvidas refletiram o compromisso da administração em ampliar o acesso aos serviços, qualificar a assistência prestada à população e garantir o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Todos os repasses de Emendas Parlamentar deverão estar registradas no INVESTSUS e no Relatório de Execução de Recursos Repassados por Emenda Parlamentar do Digisus.

Para o próximo exercício o município deve consolidar de forma clara e objetiva a evolução dos serviços, o desempenho dos indicadores e a aplicação dos recursos públicos, evidenciando os avanços obtidos na organização da rede assistencial e na ampliação do acesso da população às ações e serviços de saúde. É importante demonstrar o fortalecimento da Atenção Primária, com o monitoramento contínuo dos indicadores estratégicos, a qualificação dos registros nos sistemas de informação e a utilização desses dados como instrumento de planejamento e tomada de decisão.

As ações devem evidenciar, ainda, o impacto da ampliação da oferta de atendimentos especializados, das ações interdisciplinares e das práticas integrativas, bem como os investimentos realizados em infraestrutura, equipamentos e qualificação das equipes, sempre relacionando essas iniciativas à melhoria da resolutividade e da qualidade do cuidado prestado à população. As ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, como campanhas de vacinação, programas voltados à saúde da mulher, saúde mental, envelhecimento saudável e combate às arboviroses, também devem ser destacadas como estratégias fundamentais para a redução de agravos e a melhoria dos indicadores sanitários.

Da mesma forma, é relevante apresentar a organização do acesso aos serviços, incluindo a logística do transporte eletivo e a otimização dos fluxos assistenciais, além de expor de maneira transparente a gestão financeira, com a demonstração da correta aplicação dos recursos próprios e vinculados.

VINICIO JAIR WALLAUER
Secretário(a) de Saúde
IGREJINHA/RS, 2025

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
APROVADO

Introdução

- Considerações:
APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
APROVADO

Auditorias

- Considerações:
APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

IGREJINHA/RS, 01 de Abril de 2026

Conselho Municipal de Saúde de Igrejinha